

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SESA/SEAP Nº 06/2024**

O **Secretário de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Administração**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491, de 23 de Janeiro de 1984,

Resolve:

Conceder Pensão Mensal no valor de um salário mínimo, de acordo com Lei nº 8.246, de 13 de janeiro de 1986, em favor de :

<u>RG</u>	<u>NOME</u>	<u>PROTOCOLO</u>
8.494.983-3	ALZIRA DE FATIMA ROSA	21.256.612-4

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz  
(*César Neves*)

**Secretário de Estado da Saúde**

Claudio Stabile  
**Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência**